



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo ENTRADA Data
nº 014/2024 04/07/2024

Dispõe sobre a alteração de beneficiário na Lei
Municipal nº1811/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

Daniel A. Soares

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

James Ayres Torres, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio
Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o beneficiário constante na Lei Municipal nº1811/2024
conforme segue.

“Lote Urbano nº16 com área de 887,47m2 matrícula nº11.290 L2 Fls.01

Beneficiário Zelia Teresinha Pellin”

Paragrafo Único – Fica a Lei alterada passando para a seguinte Redação.

Lote Urbano nº16 com área de 887,47m2 matrícula nº11.290 L2 Fls.01

Beneficiário Danieli Pellin Guaragni

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de
costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS QUATRO DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 2024.

James Ayres Torres

Prefeito Municipal

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
Faxinalzinho
Adm. 2021/2024
Para Todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Tem o presente projeto de lei a correção de beneficiário a receber a referida escrituração da área, nos processos de regularização fundiária do município por decisão dos familiares.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos nobres Edis.

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho
APROVADO

Data 11/11/2021

Daniel A. B. Lourenço
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Leindamir F. Sampaio

Guilherme B. B. B. B.

Guilherme L. B. B. B.

Guilherme S. B. B. B.

Guilherme R. B. B. B.

Vitor A. B. B. B.

Guilherme B. B. B. B.

Guilherme B. B. B. B.

Guilherme B. B. B. B.

Guilherme B. B. B. B.

